



# Prefeitura Municipal de Cacimbas - PB

Rua São José, 35 - Centro - CEP:58.698-000 - Cacimbas - PB

CNPJ N°. 01.612.686/0001-34

## GABINETE DO PREFEITO

### RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE

**PROCESSO:** INEXIGIBILIDADE N°. 01/2021

**PROCESSO** N° 003/2021

**ASSUNTO:** Contratação direta, na modalidade exigida na Lei n°. 8.666/93, de Profissional na área da advocacia, com especialidade em matéria de Direito Administrativo, para prestar assessoria Jurídica junto ao município, para ações em primeira instância defendendo os interesses do município.

**EXECUTANTE:** VILSON LACERDA BRASILEIRO Inscrito na OAB sob o n°. 4201, CPF n°. 131.559.704-72

**FUNDAMENTAÇÃO:** Artigos 25, II, Art. 6º, II e 13, III, da Lei 8.666/93.

**FONTE DE RECURSOS:** Orçamento 2021, Como fonte de recurso:

**RECURSOS ORDINARIOS/FPM/ICMS, Unidade orçamentaria: 02.020 Secretaria de Administração e Finanças, classificação funcional 04 123 2001 2007 Manutenção das Atividades da Administração e Finanças, e no elemento de despesas 000054 3390.35 99 Serviços de Consultoria.**

**VALOR MENSAL:** R\$ 4.500,00 (Quatro mil e quinhentos reais), perfazendo o **valor global;** R\$ 54.000,00 (Cinquenta e quatro mil reais).

Período da Contratação: Até 31 de dezembro de 2021.

Vistos Etc.

Ratifico a decisão, nos termos do art. 25, do referido diploma legal e com base no parecer emitido pela Assessoria Jurídica, determinando a convocação do executante supra mencionado para assinatura do termo do contrato nos termos do Art.64 caput da Lei 8.666/93 sob as penalidades da lei, como também que se proceda a publicação legal do extrato de Dispensa devido.

Cacimbas -PB, 12 de janeiro de 2021.

**Nilton de Almeida**  
Prefeito Constitucional